

PORTARIA Nº 074 DE 27 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como titular, e o Servidor ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 011/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2022	Contratação de empresa especializada na prestação na futura e eventual contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com reposição de peças, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 149.080,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	11/05/22 à 10/05/23

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 27 de maio de 2022.

Pedro Ferreira da Silva Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rosivan Barbosa Gomes Junior
Rosivan Barbosa Gomes Junior
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 331 - Port. 15/2019

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOE Nº 336/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 30 / 05 / 2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOE Nº 336/2022
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT 30 / 05 / 2022

CIENTE
EM 31 / 05 / 2022
Horas 13:16
ASSINATURA

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 31 / 05 / 2022
Horas 13:21
ASSINATURA